



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 050, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da Prefeitura nos termos:

da Lei nº 1.493/2001

Janaúba 17 / 02 / 23

CEDE SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O JUIZADO ESPECIAL DO FÓRUM BIAS FORTE NA COMARCA DE JANAÚBA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº2063/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **MARTA VASCONCELOS**, CPF 032.XXX.XXX-XX, Matrícula 8859, para desempenhar suas atividades no Juizado Especial do Fórum Bias Fortes da Comarca de Janaúba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741

Procuradora-Geral do Município